



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 31/2018
Data da Sessão 11.09.2018

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

01- 4004305-78.2017.8.04.0000 - Procedimento Investigatório Criminal.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas – PGJ.

Procurador: Pedro Bezerra Filho (78/MP).

Requerido: Frank Luiz da Cunha Garcia.

Advogado.: Francisco Charles Cunha Garcia Júnior (4563/AM) e outra.

Requerido : Juarez Frazão Rodrigues Junior.

Advogado : Jorge Alberto Mendes Junior (3000/AM) e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Desa. Carla Maria S. dos Reis, Relatora: Pelo recebimento da Denúncia contra os acusados.

Anteciparam voto com a Relatora: Exmos. Srs. Desdotes. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, Aristóteles Lima Thury, João Mauro Bessa, Cláudio César Ramalheira Roessing, Jorge Manoel Lopes Lins, Nélia Caminha Jorge, José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo de Queiroz Crixaro e Onilza Abreu Gerth.

Voto Vista Divergente: Des. Elci Simões de Oliveira – Pela rejeição da Denúncia contra os acusados.

Antec. voto c/ a divergência do Des. Elci Simões de Oliveira: Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Manifestação de voto da Desa. Joana dos Santos Meirelles: Pelo recebimento da Denúncia apenas contra Frank Luiz da Cunha Garcia.

Absteve-se de votar (julgamento já iniciado): Des. Délcio Luis Santos.

Vista ao Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 31.07.2018).

Julgamento Suspenso: ausência justificada do Des Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Vistante (Em 28.08.2018)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

02 - 4000103-24.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Juliana Alice de Oliveira Lima
Impetrante: Paula Sampaio Vianna Rangel
Advogada : Adriana Carla de Souza Silva (3030/AM)
Impetrado : Defensor Público Geral do Estado do Amazonas
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Voto do Relator: Pela concessão da segurança.

Antec. voto c/ o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Djalma Martins da Costa, Ari Jorge Moutinho da Costa, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira, Nélia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Saunders Fernandes e Airton Luiz Corrêa Gentil .

Voto vista divergente: Des. Des. Paulo Cesar Caminha e Lima: Pela denegação da segurança.

Antec. voto c/ a divergência: Exmos. Srs. Desdores. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Flávio Humberto Pascarelli, João Mauro Bessa, Aristóteles Lima Thury, José Hamilton Saraiva. Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro e Joana dos Santos Meirelles.

Julgamento Suspenso: Vista para a Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo (Em 21.08.2018).

03 - 4000084-18.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Coletivo

Impetrante : Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia e Bombeiros Militar do Amazonas - ASSOAPBMAM

Advogados: Rosa Evaneide Mendes Pinto (7291/AM) e outros

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Voto do Relator: Pela denegação da segurança.

Julgamento Suspenso: ausência justificada do Relator (Em 04.09.2018).

04 - 4002731-83.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Abraao Lydon Serejo de Carvalho e outro

Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Voto do Relator: Pela concessão da segurança.

Antec. voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura e Domingos Jorge Chalub Pereira.

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 04.09.2018)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

05 - 4002798-48.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Denise Luiza Fernandes de Souza
Advogados : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro
Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Onilza Abreu Gerth

Voto da Relatora: Pela concessão da segurança.

Antec. voto com o Relator: Exmos. Srs. Desdores. Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura e Domingos Jorge Chalub Pereira.

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. João Mauro Bessa (Em 04.09.2018)

06- 4003275-08.2017.8.04.0000 - Procedimento Investigatório Criminal.

Requerente Ministério Público do Estado do Amazonas - Primeiro Grau
Procurador Pedro Bezerra Filho
Requerido Frank Luiz da Cunha Garcia
Advogados Francisco Charles Cunha Garcia Junior (4563AM) e outro
Presidente Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: a pedido do Relator (Em .28.08.2018).

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

07 - 0001583-13.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Embargado : Arthur José de Matos Maciel
Advogada: Adriana Carla de Souza Silva (3030/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des Aristóteles Lima Thury

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 04.09.2018).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPA

Processo Administrativo nº 2018/21491.

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.691 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 EM SEU ARTIGO 1º § 3º QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES E REVOGA O ARTIGO 5º DA REFERIDA LEI QUE TRATA DO ACESSO AOS CARGOS COMISSIONADOS.

Adiada apreciação: Vista ao Des. João de Jesus Abdala Simões (Em 04.09.2018).